

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>SECRETARIA-GERAL</b> <b>SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO</b> <b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>PAM nº 6/2020/A TEC</b>
---	--	----------------------------

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)**

Do: *Chefe da Assessoria Técnica*

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: **Contratação de empresa para realização de capacitação jurídica - Pós Graduação em Direito Tributário, modalidade EAD**

Anexo: Plano de trabalho e Projeto Básico

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01	-	SERVIÇO	01	Curso de Pós Graduação em Direito Tributário	Ensino à Distância, com 6 (seis) meses de duração	-

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2021:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<b>JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap</b> Chefe da Subdivisão de Finanças - HFA	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em: 13 de outubro de 2020		
<b>CESAR OTAVIO RODRIGUES – Ten Cel</b> Chefe da Assessoria Técnica	<b>CESAR OTAVIO RODRIGUES – Ten Cel</b> Chefe da Assessoria Técnica		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
<b>Gen Div RICARDO RODRIGUES CANHACI</b> Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
<b>Brasília – DF, 13 de outubro de 2020.</b> <div style="text-align: right;"> <b>KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf (EB)</b>            Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas         </div>			



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Otavio Rodrigues, Chefe**, em 16/10/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues Canhaci, Comandante**, em 19/10/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 19/10/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 21/10/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2791580** e o código CRC **4BFDE1A6**.

---